

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA MG



Oficio 386/PROGRAD/2014.

Diamantina, 11 de dezembro de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu Presidente do CONSEPE

Assunto: Encaminha Relatório sobre a criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e alteração dos Projetos Pedagógicos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais - Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais - Linguagens e Códigos).

Prezado Senhor,

- 1. Tendo em vista o documento PROCAMPO/LEC Ofício nº109/2014 (anexo) encaminho a V.Sa. para apreciação e aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Relatório da Divisão de apoio Pedagógico DAP/DEN/Prograd (anexo) sobre a criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e alteração dos Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos).
- Esclarecemos que o referido ofício foi recebido pela DAP no dia 10 de dezembro de 2014, no período da tarde, fato que impossibilitou o envio do referido assunto para a reunião do CONSEPE do dia 11 de dezembro de 2014.
- Ressaltamos que a aprovação dessa alteração é de fundamental importância para viabilizar a conclusão de curso da primeira turma da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, prevista para janeiro de 2015.
- Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

MOMA SAWANO (XUM Prof." Flaviana Tavares Vieira

Pró-reitora de Graduação/Prograd/UFVJM



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI





PROCAMPO/LEC - Oficio nº 109/2014

Diamantina, 10 de dezembro de 2014.

À Divisão de Apoio Pedagógico

Prezado Senhor,

,5

Solicito a criação do componente curricular TCC, com a finalidade de registro do cumprimento desta atividade obrigatória no currículo do Procampo. Devido à urgência para a totalização dos créditos dos discentes que colam grau em janeiro, está alteração no PPC foi aprovada ad referendum do colegiado do curso.

Atenciosamente,

rangeno

Prof. Dr. Paulo Afranio Sant'Anna Coordenador da Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA MG

Divisão de Apoio Pedagógico



## RELATÓRIO

Data: 10/12/2014

Assunto: Criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e alteração dos Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação – Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais e Linguagens e Códigos).

### I - Introdução

Em 10 de dezembro de 2014 esta Divisão recebeu o documento PROCAMPO/LEC Ofício nº 109/2014, no qual a Coordenação do Curso solicita a criação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como a alteração dos Projetos Pedagógicos do Curso, aprovados pelas Resoluções nº 26/2008, nº 19/2012, nº 24/2013 e nº 25/2013 – CONSEPE. No que se refere à carga horária total, em função da criação dessa disciplina, o total de 4875 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco) horas não sofrerá alteração em ambos os projetos.

Cabe ressaltar, conforme informação da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos), que a proposta acima mencionada foi aprovada *ad referendum* pelo colegiado do curso em razão da previsão de colação de grau dos primeiros formandos para janeiro de 2015.

#### II - Mérito

1

Os Projetos Pedagógicos da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos), preveem a obrigatoriedade de realização do TCC para conclusão do curso, entretanto, ao se organizar a estrutura curricular não foi proposta carga horária para o referido componente curricular, apenas para sua orientação.

Considerando que vários estudantes integralizam a carga horária das disciplinas curriculares e não obtêm aprovação no TCC, faz-se necessário a criação deste componente curricular para que possam se matricular, mantendo o vínculo institucional até concluírem o



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA MG

Pro

Pro-reitoria

Divisão de Apoio Pedagógico

curso. Além disso, a criação do TCC possibilitará uma melhor organização dos cursos em relação ao acompanhamento da trajetória dos acadêmicos.

#### III - Conclusão

Mediante o exposto e considerando a aprovação do pleito pelo Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (Habilitações: Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e Sociais Linguagens e Códigos), recomenda-se a sua aprovação, salvo melhor juízo, considerando a sua vigência a partir do 2º semestre de 2014.

À consideração superior.

Ana Paula Antunes de Medeiros Cunha
Técnico em Assuntos Educacionais
Divisão de Apoio Pedagógico/DEN/Prograd